



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e
Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

Edital 003/2023

Súmula: Divulga a Relação de candidatos IMPUGNADOS para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco/PR para o mandato 2024/2028.

A Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco/PR, nomeada pela Resolução 004/2023, em reunião realizada no dia 23 de maio de 2023, divulga a relação de candidatos IMPUGNADOS para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco/PR para o mandato 2024/2028:

Numero da Inscrição	Candidato
01	Atair Pinto de Lima
02	Ivanio Rodrigo Gomes
05	Paula Elizie Barro
09	Luciane Manfe
10	Altair Antonio Merlo
14	Rosana Todeschini Andreatta
33	Deisyane Batistella Soares
36	Carina Rodrigues de Lima
37	David Zolet
39	Adriane Maria da Silva
40	Valeria Aparecida Schuster
41	Carlindo de Almeida

Art. 1º A Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa (30/05/2023 a 05/06/2023), e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 2º Independentemente de ter havido impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 04/07/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Publique-se

Pato Branco, 24 de maio de 2023.

Renato Gardasz
Coordenador

Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco/PR.